



# Prefeitura de Nova Granada

Estado de São Paulo

“Cidade Hospitaleira”

Publicado em 03/09/2018  
Diário Oficial Municipal  
Jornal de Nova Granada

DECRETO Nº 0028/2018

31 DE AGOSTO DE 2018

**DECRETA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dra. Tânia Liana Toledo Yugar, Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO**, que o dia 07 de setembro de 2018 (sexta-feira), é feriado Nacional, bem como, neste período será realizado em nosso Município as festividades tradicionais denominadas “Festas das Nações”, onde envolve o funcionalismo municipal para realização do evento.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia **06/09/2018 (quinta-feira)**.

**ARTIGO 2º** - Excetua-se do disposto no presente Decreto, as repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto (limpeza pública, plantão do Pronto Atendimento de Urgência e Emergência e outros serviços que não podem ser interrompidos).

**ARTIGO 3º**- Caberá ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

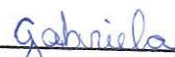
Prefeitura Municipal de Nova Granada- SP, 31 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

  
**Dra. Tânia Liana Toledo Yugar**  
Prefeita

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

  
Tatiana da Silva Arede  
Assessora Adj. de Gabinete

Publicado por afixação, em:  
03 / 09 / 2018.  
  
Assessoria de Gabinete